

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 0103/2014

Aprova *ad referendum* a indicação de membro suplente para a Câmara de Ensino de Graduação.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, à vista do contido no Memorando n. 47/2014/FAU, de 29/4/2014 (UnBDoc n. 50819/2014, de 29/4/2014),

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a indicação da Professora Mônica Fiuza Gondim para a função de membro suplente da Câmara de Ensino de Graduação, na condição de representante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 15 de maio de 2014.



Sônia Nair Bão
Presidente